



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 243/2017, de 09 de agosto de 2017

Processo: 23503.000550/2017-10

Concede Retribuição por Titulação à servidora Viviane Vasques da Silva Guilarduci.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - *CAMPUS* SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos da Lei n.º 11.784/2008 e do Art. 17 da Lei n.º 12.772/2012, à servidora abaixo discriminada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico:

Servidora:	VIVIANE VASQUES DA SILVA GUILARDUCI
Matrícula SIAPE:	1753433
Titulação:	Doutora em Ciências
Instituição de Ensino:	Universidade Federal de São João del-Rei
Situação atual:	D IV - 01 – Mestrado + RSC III
Situação Proposta:	D IV - 01 – Doutorado
Vigência:	03/08/2017

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Diretor-Geral

Ataualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 243/2017, 09/08/2017